

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2015

**EDITAL Nº 002/SME/2015 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES  
PROCESSO SELETIVO/SME/2015**

O Prefeito do Município de Canoinhas, Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das instruções especiais destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado, para admissão de pessoal em caráter temporário (ACT) no quadro de pessoal do Município de Canoinhas para o **ano letivo de 2015**, que regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Capítulo I**

**1.0 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

A realização do certame seguirá as datas e prazos estipulados de acordo com o cronograma a seguir:

Item	Cronograma das Atividades	Período
1.	Período de inscrições exclusivamente pela internet (on-line).	04/02/2015 a 13/02/2015 até as 12h00hrs
2.	Isenção de Taxa de inscrição, enviar até:	09/02/2015
3.	<b>Data final para pagamento da taxa de inscrição</b>	<b>13/02/2015</b>
4.	Prazo final para protocolo ou envio <b>via sedex</b> do requerimento e do laudo médico dos candidatos que solicitarem vaga para deficiente e condição especial para realização da prova, inclusive mãe nutriz.	13/02/2015
5.	<b>PRAZO FINAL PARA ENVIO VIA SEDEX/AR CERTIFICADOS PARA PONTUAÇÃO NA PROVA DE TÍTULOS</b>	13/02/2015
6.	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas de todos os cargos.	18/02/2015
7.	Prazo para recursos contra inscrições indeferidas.	19/02 e 20/02/2015
8.	Publicação do edital de homologação definitiva das inscrições caso haja alterações.	23/02/2015
9.	Divulgação do Local de Provas	23/02/2015
10.	<b>Aplicação das provas escritas objetivas.</b>	<b>01/03/2015</b>
11.	Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva escrita no site Instituto O Barriga Verde ( <a href="http://www.iobv.org.br">www.iobv.org.br</a> ).	02/03/2015
12.	Recursos contra as questões e ao gabarito preliminar da prova objetiva escrita	03 e 04/03/2015
13.	Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva no site do Instituto O Barriga Verde ( <a href="http://www.iobv.org.br">www.iobv.org.br</a> ).	06/03/2015
14.	Divulgação da classificação preliminar.	10/03/2015
15.	Recursos contra a classificação preliminar.	11 e 12/03/2015
16.	Classificação final de todos os candidatos.	13/03/2015
17.	Homologação final.	Após 13/03/2015

1.1 O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos, do número de recursos, intempéries e por decisão da Comissão Especial do Processo Seletivo e do Instituto O Barriga Verde, sendo responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame.

**Capítulo II**

**2.0 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 O Processo Seletivo será regido por este edital, organizado e executado pelo Instituto O Barriga Verde, obedecidas as normas deste Edital;

2.2 O Processo Seletivo destina-se à contratação de pessoal, em caráter temporário, em razão de excepcional interesse público, resultante da falta de servidores efetivos, nos casos de licenças ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2015

afastamentos do cargo de provimento efetivo, com vistas a atender as necessidades da Administração Pública Municipal para manutenção dos serviços públicos essenciais;

2.3 Os candidatos aprovados e **contratados** estarão sujeitos à Lei Municipal Lei **3.869/2005**.

2.4 A **contratação** dos candidatos aprovados dentro do número de vagas deste certame, atenderá os dispositivos do RE/598.099/STF, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal, respeitada a ordem de classificação decrescente

2.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

2.6. Ao se inscrever o candidato concorda com o acesso por terceiros, por qualquer meio, dos seus dados de identificação, títulos apresentados, resultados das avaliações a que for submetido e classificação no presente Processo Seletivo.

2.7 O inteiro teor do Edital estará disponível no “site” [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento.

2.8 A divulgação oficial das informações referentes a este Processo Seletivo dar-se-ão pela publicação de editais no mural Oficial da Prefeitura Municipal e site [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br), e no site ([www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br)) e seus extratos serão publicados em órgão oficial de publicação.

### Capítulo III

#### **3.0 DOS CARGOS, VAGAS TEMPORÁRIAS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS PARA A NOMEAÇÃO**

3.1. A descrição dos cargos, vagas temporárias, remuneração, carga horária e outras informações sobre os cargos constam do **anexo I** deste edital.

3.2. Os conteúdos programáticos constam do **Anexo II** deste edital.

3.3. São requisitos básicos que o candidato deverá comprovar quando da contratação e investidura em cargo público junto à Prefeitura Municipal de Canoinhas:

**(OBS: NÃO enviar estes documentos para a prova de títulos, eles devem ser apresentados somente na contratação)**

- a) Ter nacionalidade brasileira;
- b) Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar;
- c) Gozar de boa saúde condição que será comprovada, quando do processo de admissão através de atestado médico (médico ou clínico geral) confirmando a capacidade física e mental para o exercício do cargo, entregue no ato da contratação;
- d) Não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público por justa causa, fato a ser comprovado, no ato de admissão;
- e) Não ter antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civil e políticos, a ser comprovado no ato de admissão através de certidão de antecedentes criminais, dos últimos 5 (cinco) anos, a ser expedido pelo Fórum;
- f) Possuir a escolaridade exigida na forma deste edital e estar legalmente habilitado para o exercício do cargo;
- g) Ter idade mínima de 18 (anos) a completar na data de início da admissão;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2015

- h) Apresentar fotocópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor;
- i) Apresentar fotocópia do diploma de graduação, histórico ou certificado de ensino médio e declaração **atual** de que está cursando graduação e qual fase ou ano;
- j) **Apresentação da perícia médica, realizada por médico do trabalho sob responsabilidade do contratado, no ato da contratação;**
- k) Carteira de trabalho compatível para o trabalho;
- l) O candidato deverá apresentar cópia dos documentos citados, acompanhados dos originais;
- m) Uma foto 3x4;
- n) Comprovante de residência;
- o) Comprovante da última eleição;
- p) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- q) Documento de abertura da conta na agência Bradesco (Posto da Prefeitura);
- r) Número atualizado do PIS/PASEP – Caixa Econômica e Banco do Brasil;
- s) Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, no ato da posse, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador;
- t) Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não-recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não - cumuláveis;
- u) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- v) Atender a todos os requisitos da legislação municipal pertinente para a investidura em cargo público.

3.3.1. Caso **não seja realizado a entrega correta dos documentos solicitados na admissão ocorrerá à suspensão imediata do contrato;**

3.3.2. Ficará sob responsabilidade do candidato Atestado Médico Ocupacional, somente expedido por Médico do Trabalho, onde se submete a exame médico, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para o exercício da função, sendo este de caráter eliminatório;

3.3.3. As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos na lei de criação do cargo e neste Edital de Processo Seletivo.

3.3.4. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados neste Capítulo e àqueles exigidos em lei, perderá o direito à investidura no referido cargo.

## **Capítulo IV**

### **4.0 DAS INSCRIÇÕES**

4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2015

4.2. Ao se inscrever o candidato concorda com o acesso por terceiros, por qualquer meio, dos seus dados de identificação, títulos apresentados, resultados das avaliações a que for submetido e classificação no presente Seletivo.

4.3. A participação no presente Processo Seletivo iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

4.4. A inscrição somente será efetuada via Internet, no endereço eletrônico [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br), no período estabelecido no cronograma de atividades capítulo I deste edital.

4.5. Para efetivar a sua inscrição o candidato deverá seguir os seguintes passos:

- a) **Ler atentamente o edital** verificando se atende a todos os requisitos e condições exigidos para assumir o cargo, bem como das regras constantes neste edital;
- b) Acessar o endereço eletrônico [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br), em “concursos abertos” selecionar o município de CANOINHAS Edital **002/2015**;
- c) Preencher o Requerimento de Inscrição;
- d) Conferir atentamente os dados informados e enviá-lo pela Internet, imprimindo uma cópia que deve ficar em seu poder;
- e) Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição preferencialmente nas agências da **Caixa Econômica Federal**, até o dia do vencimento estabelecido no boleto.
- f) Manter o boleto que comprova o pagamento da taxa de inscrição em seu poder.

**4.6 O valor da taxa de inscrição é de:**

- a) Para todos os cargos: **R\$ 5,00 (cinco reais)**;

4.7. O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento disponível no endereço eletrônico [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br), impresso com o respectivo código de barras, até a data de vencimento constante no mesmo.

4.7.1 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.

4.8. No caso de extravio do boleto original, uma segunda via poderá ser obtida no mesmo endereço, na área restrita do candidato.

4.9. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

4.10. Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para assumir o cargo, bem como das regras constantes neste edital acompanhando as publicações e suas possíveis alterações.

4.11. A inscrição só será aceita quando o Banco onde foi paga a taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento.

4.12. Após o pagamento do boleto bancário, em até cinco dias o candidato poderá conferir, no site do seletivo, na área do candidato, se os dados da inscrição foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago.

**4.13. Da isenção da taxa de inscrição.**

4.13.1. Os candidatos poderão requerer a isenção da taxa de inscrição desde que atendam os requisitos das Leis Municipais n.º 5.034 de 30/10/2012 e 2.922 de 05/12/1997.

4.13.2. Podem solicitar isenção da taxa de inscrição:

- a) O candidato que esteja desempregado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2015

b) O candidato doador de sangue residente no território canoinhense.

4.13.3. Para se beneficiar da isenção o candidato deverá no ato da inscrição requerer na ficha de inscrição on-line a isenção da taxa de inscrição e encaminhar via correio Sedex com AR, até a data constante do cronograma, aos cuidados do Instituto O Barriga Verde, Avenida Luiz Bertoli, 233, centro, Taió – SC, CEP 89190-000, os documentos que comprovem seu direito à isenção.

4.13.4. Para o candidato que se declarar desempregado deverá enviar até a data prevista no cronograma, os seguintes documentos:

a) Cópia do comprovante de inscrição;

b) Requerimento firmado com pedido expresso de isenção da taxa de inscrição, declarando que não é detentor de cargo público e declarando que não possui outra fonte de renda (Anexo IV do edital);

c) Cópia autenticada da carteira de trabalho, da página com os dados do candidato, da página do último registro de emprego e da página seguinte que deve estar em branco;

d) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal - CadÚnico.

4.13.5. Para o doador de sangue residente no território canoinhense, deverá enviar até a data prevista no cronograma, os seguintes documentos:

a) Cópia do comprovante de inscrição;

b) Requerimento firmado com pedido expresso de isenção da taxa de inscrição;

c) Cópia autenticada de comprovante de residência no município;

d) Cópia autenticada ou original de comprovação da condição de doador de sangue que deverá ser expedido por órgão oficial ou entidade credenciada coletora, discriminando o número e as correspondentes datas em que foram realizadas as doações, em número não inferior a 03 (três), vezes ao ano.

**4.13.5.1. O candidato deve informar-se corretamente dos valores com cópias, autenticações e correios, pois dependendo do somatório é mais viável pagar a inscrição.**

4.13.6. Após análise dos pedidos de isenção, será divulgado Edital contendo a relação dos isentos do pagamento da taxa de inscrição, abrindo-se prazo recursal de 2 (dois) dias úteis para contestação dos requerimentos indeferidos.

4.13.7. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos deverão efetuar o pagamento do boleto bancário da inscrição até a data limite, conforme cronograma, sob pena de eliminação do Concurso Público.

4.13.8. Os candidatos que tiverem os pedidos de isenção deferidos terão suas inscrições automaticamente efetivadas e estarão habilitados a todos os atos e termos do Edital.

4.13.9. É de total responsabilidade do candidato verificar/acompanhar o resultado do pedido de isenção, inclusive sobre eventual indeferimento no prazo supra descrito, para todos os efeitos legais.

#### **4.14 Demais disposições referente às inscrições**

4.14.1. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, via e-mail, ou por qualquer outra via não especificada neste edital.

4.14.2. As informações prestadas no preenchimento do Requerimento de Inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser indeferida ou anulada a inscrição por seu preenchimento incompleto ou de forma indevida.

4.14.3. A Comissão Municipal de Processo Seletivo e o IOBV, a qualquer tempo, poderão anular a inscrição, as provas e admissão do candidato, se verificada falsidade em qualquer declaração ou documento exigido neste edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2015

4.14.4. As mudanças de endereço e/ou dados cadastrais deverão ser alteradas, na área restrita do candidato, até a data de realização da prova.

4.14.5. O IOBV não se responsabilizará por solicitações de inscrição via Internet não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitar a transferência dos dados ou a impressão dos documentos relacionados.

4.14.6. O IOBV não se responsabilizará por boletos clonados por estelionatários, através de vírus no computador utilizado pelo candidato, devendo o candidato conferir o código de barras e se o boleto é da **Caixa Econômica Federal**, cujo código de barras deve iniciar pelo número do banco, ou seja, **104**.

4.14.7. Para evitar transtornos ao candidato aconselha-se que faça sua inscrição antecipadamente.

**4.14.8. O candidato poderá participar deste edital com apenas uma inscrição, verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição mais recente devidamente paga.**

4.14.9. O candidato, após efetuar o pagamento da inscrição não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a troca de cargo e/ou a devolução da importância recolhida uma vez que, o valor da inscrição somente será restituído em caso de anulação plena do Seletivo.

4.14.10. A inscrição implica no conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital, seus termos aditivos, convocações, bem como avisos publicados no endereço eletrônico do concurso, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos, a acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sendo sua responsabilidade manter-se informado, acompanhando as divulgações no site oficial [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br).

4.14.11. Será cancelada a inscrição do candidato que:

- a) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque sem a provisão de fundos, agendamentos não compensados ou com qualquer outra irregularidade;
- b) Prestar declarações falsas, inexatas, adulterar qualquer documento informado ou apresentado ou que não satisfizer as condições estabelecidas neste Edital.

4.14.12. No caso de cancelamento da inscrição serão anulados todos os atos dela decorrentes, a qualquer tempo, mesmo que o candidato tenha sido classificado e que o fato seja constatado posteriormente.

4.14.13. Ao se inscrever o candidato concorda com o acesso por terceiros, por qualquer meio, dos seus dados de identificação, títulos apresentados, resultados das avaliações a que for submetido e classificação no presente seletivo.

4.14.14. As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional o que poderá ser feito sem prévio aviso bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br) e <http://www.pmc.sc.gov.br>.

#### **4.14. Da escolha dos cargos:**

4.12.1 O candidato poderá se inscrever em até dois cargos, sendo um no período matutino e outro no período vespertino.

4.12.2. Para se inscrever em dois cargos, o candidato deverá realizar duas inscrições, e **pagar as duas inscrições.**

4.12.3 O candidato que efetivar mais de uma inscrição por período (matutino e vespertino) terá confirmada apenas a última, sendo as demais canceladas. Não sendo possível identificar a última inscrição efetivada, todas poderão ser canceladas.

#### **4.13. Das demais disposições sobre as inscrições:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2015

4.13.2 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

4.13.4. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição, reservando-se ao Instituto O Barriga Verde e a Prefeitura Municipal de Canoinhas o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

4.13.4. O Instituto O Barriga Verde e a Prefeitura Municipal de Canoinhas não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, fechamento das agências de correios, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e envio de dados e documentos.

4.13.5. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.

4.13.6. O Instituto O Barriga Verde e a Prefeitura Municipal de Canoinhas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Processo Seletivo.

4.13.7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que sejam identificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

#### **4.14. Homologação das Inscrições**

4.14.1. As inscrições que preencherem todas as condições deste edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação será divulgado no site do Processo Seletivo no endereço [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br), onde estarão indicados o nome do candidato, o número da inscrição, o cargo para o qual está concorrendo e a data de nascimento. No mesmo local e horário será publicada a relação das inscrições indeferidas, abrindo-se prazo recursal de 2 (dois) dias úteis para contestação.

4.14.2 É de total responsabilidade do candidato verificar/acompanhar o resultado do deferimento ou indeferimento de se sua inscrição através do acompanhamento das publicações no site [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br).

### **Capítulo V DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

5.1 Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo desde que as atribuições da função pretendida sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores e a eles serão reservados o mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas a serem preenchidas em cada cargo, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, Decreto Federal 3.298/99 e Lei Federal 8.112/90, conforme discriminado neste Edital e seus Anexos;

5.2 Nos casos onde a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) sobre as vagas de cada cargo resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que o resultado não ultrapasse o limite máximo de 20% (vinte por cento) para as vagas reservadas;

5.3 Para o atendimento do item anterior, o primeiro candidato portador de deficiência classificado em cada cargo no Processo Seletivo será nomeado para ocupar a quinta vaga aberta na referida função, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de vinte vagas providas na função.

5.4 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e suas alterações;

5.5 No ato da inscrição o candidato portador de deficiência, deverá declarar em campo específico do Formulário Eletrônico de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador;

5.6 O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2015

5.7 O candidato portador de deficiência deverá enviar via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR) para ou via SEDEX, para:

INSTITUTO O BARRIGA VERDE  
Avenida Luiz Bertoli, 233 –  
CEP 89.190-000 – Taió – SC

Os seguintes documentos:

- a) requerimento para concorrer às vagas reservadas (conforme formulário disponível no site anexo III);
- b) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, **com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID**, bem como a provável causa da deficiência.
- c) Cópia do comprovante de inscrição.

5.7.1 Tais providências deverão ser tomadas impreterivelmente até a data prevista no cronograma do capítulo I deste edital.

5.8 O candidato portador de deficiência que não protocolar o requerimento e laudo médico conforme especificado no item 5.7, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário eletrônico de inscrição, neste caso a inscrição será revertida, para que o candidato concorra as demais vagas não reservadas;

5.9 Na realização da prova, as adaptações necessárias aos candidatos portadores de deficiência, dentro das possibilidades da Executora do Processo Seletivo, somente serão efetuadas para aqueles que comunicarem sua deficiência nas condições estabelecidas neste edital;

5.10 As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298/99, particularmente em seu artigo 4º, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;

5.11. Não haverá prova em braile, o candidato portador de deficiência visual deverá solicitar um fiscal leitor e/ou se for o caso solicitar prova ampliada, indicando o tamanho da fonte, entre 24, 26 e 28 pts. Não havendo indicação do tamanho de fonte, o candidato receberá todo o material de prova igualmente aos demais inscritos. O cartão resposta não terá ampliação.

5.12. O atendimento às condições solicitadas por candidato com deficiência ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

5.13 A **homologação final** do candidato como portador de deficiência se dará após a publicação dos resultados finais deste processo, quando os candidatos portadores de deficiência aprovados e classificados nas vagas respectivas, deverão submeter-se à avaliação médica ocupacional, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições da função pretendida, de acordo com a legislação em vigor, sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Canoinhas;

5.14 A homologação final do candidato inscrito como portador de deficiência, após a avaliação determinada deste Edital, se dará da seguinte forma:

5.15 Homologada como candidato portador de deficiência com direito à reserva de vaga, quando a deficiência não impede o normal desempenho de todas as atividades da função;

5.16 Homologada, sem direito à reserva de vagas, pelo fato de não ser considerado deficiente por não se enquadrar nos requisitos previstos no Decreto Federal 3.298/99, que caracterizam os portadores de deficiência. Neste caso o candidato continua inserido na classificação geral;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2015

5.17 Não homologada em face da incompatibilidade entre a deficiência apresentada e as atribuições da função a que concorre, ficando então o candidato excluído do Processo Seletivo em que se inscreveu.

5.18 Caso o candidato portador de deficiência seja considerado inapto para a função, será nomeado o candidato imediatamente posterior. Vaga reservada e não provida por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação dos concorrentes é revertida para a classificação geral;

5.19 O candidato portador de deficiência que não realizar sua inscrição de acordo com as regras deste capítulo do Edital não poderá alegar esta condição em seu benefício, não sendo cabível qualquer recurso de sua condição neste caso.

#### **5.20. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR AS PROVAS:**

5.20.1. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá até a data determinada no cronograma do Capítulo I deste edital, enviar via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR) para INSTITUTO O BARRIGA VERDE, situado à Avenida Luiz Bertoli, 233 – CEP 89.190-000 – Taió-SC, requerimento devidamente assinado pelo candidato (conforme formulário disponível no site Anexo III) indicando as condições especiais de prova que necessita e os fundamentos.

5.20.2. O pedido relativo ao item anterior – condições especiais não se constitui no pedido para concorrer a vagas reservadas a portadores de deficiência;

5.20.3. É de total responsabilidade do candidato verificar/acompanhar o resultado do deferimento ou indeferimento de se sua inscrição através do acompanhamento das publicações no site [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br).

5.20.4. Da Candidata Lactante: A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova além de requerer condição especial para realizar a prova, deverá comparecer ao local com a antecedência mínima de trinta minutos, acompanhada de pessoa de maior que ficará responsável pela guarda da criança. O menor e o responsável ficarão em sala especial. Nos momentos de amamentação a candidata solicitará ao fiscal de sala que a conduza à sala reservada. O tempo destinado à amamentação não será descontado do tempo de duração da prova.

### **Capítulo VI DAS PROVAS**

6.1. O Processo Seletivo contará com provas escritas objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos e de prova de títulos ambas de caráter classificatório, **devendo o candidato obter nota diferente de 0,00 (zero)**;

6.2 Os conteúdos programáticos exigidos por cada nível de formação requerida e conhecimentos específicos por tipo de cargo, assim como a composição das provas estão descritos no Anexo II deste Edital.

6.3. As provas serão realizadas no município de Canoinhas – SC e não será permitida a realização de provas em outro local, a não ser o determinado no Edital de Convocação, sendo de inteira responsabilidade do candidato a viabilidade de apresentar-se nos locais e horários determinados para a realização das provas.

#### **6.4. DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS PARA TODOS OS CARGOS**

6.4.1. Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

6.4.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade de conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento e conhecimentos relativos à atribuição do cargo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2015

6.4.3. Será aplicado exame de habilidades e de conhecimentos, mediante provas objetivas, de caráter classificatório e se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) opções de respostas em cada questão, com somente uma opção correta e duração de até 3 (três) horas, distribuídas conforme quadros abaixo:

**6.4.3.1 – Prova Escrita Objetiva para todos os cargos.**

<b>Tipo da Prova</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Nº Questões</b>	<b>Valor Questão</b>	<b>Total</b>
<b>Conhecimentos Gerais</b>	Língua Portuguesa	07	0,25	<b>1,75</b>
	Matemática	07	0,25	<b>1,75</b>
	Conhecimentos Gerais	06	0,25	<b>1,50</b>
<b>Conhecimentos Específicos</b>	Específicos do Cargo	20	0,25	<b>5,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>		<b>10,00</b>

**6.4.4. DO HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA**

6.4.4.1. As provas escritas objetivas, serão aplicadas no município de Canoinhas, com a duração de 3 (três) horas, na data conforme cronograma do Capítulo I deste edital e de acordo com os períodos abaixo:

<b>MATUTINO Prova 1</b> <b>Fechamento Portão 8h45</b> <b>Início às 9h às 12h</b> <b>DISCIPLINA</b>	<b>VESPERTINO Prova 2</b> <b>Fechamento Portão 13h45</b> <b>Início às 14h e término às 17h</b> <b>DISCIPLINA</b>
Arte	História
Ensino Religioso	Geografia
Inglês	Ciências
Língua Portuguesa	Pedagogo
Educação Física	Orientador Educacional
Matemática	Instrutor Agrícola
Professor Educação Especial (AEE)	Professor Educação Jovens e Adultos
Professor Intérprete de Libras	Professor Projetos Pedagógicos (letramento)
Professor Educação Infantil	Professor de Música
Professor Anos Iniciais 1º. Ao 5º. Ano	Professor Projetos Esportivos
Servente Masculino	Monitor de Educação Especial
Servente Feminino	Monitor de Educação Infantil

6.4.4.2. O candidato deverá chegar ao local da prova com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de fechamento dos portões, para localizar sua sala e assinar a lista de presença.

6.4.4.3 Será vedada a entrada nos locais de prova dos candidatos que chegarem após o horário determinado para fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado para o atraso, estando o candidato que deixar de fazer ou chegar com atraso a prova escrita, desclassificado do Processo Seletivo.

**6.4.5. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA**

6.4.5.1. As provas acontecerão nas Unidades Educacionais: EBM Dr. Aroldo Carneiro de Carvalho e EBM Presidente Castelo Branco nos turnos matutino e vespertino e o cronograma constando o local, horários e as áreas, será divulgado quando da homologação das inscrições, em edital próprio de convocação.

6.4.5.2. A confirmação da data e as informações sobre horários, locais e distribuição dos cargos e alocação dos candidatos por sala serão divulgadas oportunamente por meio de edital próprio a ser

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2015

publicado no mural oficial da Prefeitura e nos sites [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br) e [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br).

6.4.5.3. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horários se constar o seu nome no edital de homologação e convocação.

**6.4.5.4. A identificação correta do local da prova e o comparecimento no horário determinado será de inteira responsabilidade do candidato, devendo o mesmo manter-se informado acompanhando as publicações no site [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br).**

#### **6.4.6 DO ACESSO A SALA DE PROVAS**

6.4.6.1. Somente será admitido à sala de provas o candidato:

- a) cujo nome conste da lista de homologação das inscrições;
- b) que se apresentar no portão até o horário estabelecido para seu fechamento; e
- c) estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, equivalem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

6.4.6.2 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

6.4.6.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.4.6.4. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

#### **6.4.7 NORMAS DE SEGURANÇA DURANTE A PROVA ESCRITA**

6.4.7.1 O Instituto o Barriga Verde poderá, por motivos técnicos ou de força maior, retardar o início da prova escrita ou transferir suas datas e/ou horários, devendo o candidato acompanhar os avisos e publicações no site oficial do Processo Seletivo.

6.4.7.2 A entrada nos locais de prova só será admitida mediante a apresentação de documento de identificação com foto, conforme alínea “c” do item 6.4.6.1. deste capítulo. A não apresentação impedirá o acesso do candidato ao local de prova e resultará na sua eliminação do Processo Seletivo.

6.4.7.3 Em face de eventual divergência o IOBV poderá exigir a apresentação do original do Comprovante de inscrição e o recibo de sedex, não sendo válida cópia mesmo que autenticada.

6.4.7.4. Durante a realização das provas é permitida a posse e uso unicamente dos seguintes materiais:

- a) Canetas esferográficas feitas com material transparente com tinta das cores azul ou preta (não serão fornecidas canetas no local);
- b) Documento de identificação com foto;
- c) Original do comprovante de inscrição (guardado no bolso);
- d) Caso assim deseje, água acondicionada em embalagem plástica transparente sem qualquer etiqueta ou rótulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2015

6.4.7.5. É vedada, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como uso de máquinas de calcular, relógios (digitais ou analógicos) e aparelhos celulares, ou ainda qualquer equipamento elétrico ou eletrônico. Também é proibido o fumo, ingestão de alimentos e guloseimas, uso de medicamentos e óculos escuros (salvo por prescrição médica apresentada a um fiscal de sala antes do início da prova), chapéus ou bonés ou qualquer outro tipo de cobertura.

6.4.7.6. É terminantemente proibida a entrada de candidato armado, sob qualquer alegação, nos locais onde se realizarem as provas.

6.4.7.7. Os telefones celulares e demais equipamentos e materiais devem ser acondicionados no início da prova, em local cujo fiscal de sala informará, desligados **e retirados a bateria**.

6.4.7.8 Os telefones celulares deverão permanecer desligados até a retirada do candidato das imediações do local de provas. A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, configura-se como tentativa de fraude e implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.

6.4.7.9. Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

6.4.7.10. Os candidatos só poderão ausentar-se da sala de provas para saída ao banheiro, ingestão de água, devendo obrigatoriamente ser acompanhados pelo fiscal de sala, sendo permitida a saída de um candidato por vez.

6.4.7.11. Os candidatos não deverão levar pertences pessoais para a sala de provas, caso seja inevitável os mesmos deverão ser acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos na sala de prova.

6.4.7.12. O Instituto o Barriga Verde e a Prefeitura Municipal de Canoinhas não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

6.4.7.13. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Processo Seletivo, o Instituto o Barriga Verde, poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital nas folhas de respostas personalizadas, de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

6.4.7.14. Os cadernos de provas **não** serão disponibilizados no dia da prova. O caderno de prova estará disponível até as 23h 59min do dia seguinte após a realização das provas, no site [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br), na área restrita do candidato.

6.4.7.15. Os três últimos candidatos que permanecerem na sala das provas deverão retirar-se do local simultaneamente, após lacrarem o envelope de provas.

6.4.7.16. Durante a realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da mesma e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

6.4.7.17. Durante a realização da prova, sobre a carteira do candidato deverá permanecer apenas seu caderno de prova, canetas, cartão de respostas, comprovante de inscrição e cédula de identidade.

6.4.7.18. Será permitido aos candidatos copiar seu cartão de respostas, para conferência com o gabarito oficial, podendo utilizar-se da folha de instruções do caderno de provas.

6.4.7.19. Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos.

6.4.7.20. Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2015

relativas ao Processo Seletivo, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

6.4.7.21. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas ao local de provas estabelecido no Edital de Convocação, o Instituto O Barriga Verde poderá proceder à inclusão do candidato, desde que apresente comprovante original de inscrição acompanhado do recibo de sedex/ar comprovando a confirmação da inscrição.

6.4.7.21.1. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto O Barriga Verde e a Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Processo Seletivo na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

6.4.7.21.2. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.4.7.22. O Gabarito Preliminar das provas objetivas será divulgado pela Prefeitura Municipal de Canoinhas, no mural oficial da Prefeitura e no site [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br) no dia seguinte da data da realização das provas e em caráter meramente informativo no site [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br).

#### **6.4.8 DA RESOLUÇÃO DA PROVA**

6.4.8.1. Para prestar a prova escrita o candidato receberá um **caderno de questões** e um **cartão-resposta**, sendo responsável pela conferência dos dados impressos no seu cartão-resposta, pela verificação correta das letras correspondentes às respostas que julgar corretas.

6.4.8.2. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de serem verificadas falhas de impressão, o Coordenador do Local de Prova, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

- a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
- b) proceder, em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, a leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
- c) estabelecer prazo para compensação do tempo usado para regularização do Caderno, se a ocorrência verificar-se após o início da prova.

6.4.8.3. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

6.4.8.4. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

6.4.8.5. A Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Processo Seletivo poderá, justificadamente, alterar as normas previstas nos itens deste edital e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do certame.

6.4.8.6. Não será aceita a solicitação de condição especial de prova se o candidato não comprovar a sua deficiência, e requerer tais condições nos termos deste edital.

6.4.8.7. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou nova aplicação de prova.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2015

#### **6.4.9 DO PREENCHIMENTO DO CARTÃO-RESPOSTA**

6.4.9.1. O candidato deverá marcar suas respostas no cartão-resposta utilizando caneta esferográfica feita de material transparente de tinta preta ou azul, seguindo as instruções nele contidas. As provas serão corrigidas unicamente pela marcação do cartão-resposta, não sendo válidas as marcações feitas no caderno de questões.

6.4.9.1.1. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Processo Seletivo poderá haver mais de um tipo de prova, devendo o candidato assinalar no cartão-resposta o número da prova, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

6.4.9.2. O preenchimento do CARTÃO-RESPOSTA será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas constantes no mesmo e no Caderno de Questões, devendo assinar o mesmo. **Não será fornecido em nenhuma hipótese novo cartão-resposta.**

6.4.9.3. Não é de responsabilidade do fiscal de sala conferir se o candidato assinou ou preencheu corretamente o cartão-resposta.

6.4.9.4. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos no cartão-resposta, em especial seu nome, número de inscrição e opção de cargo, e em seguida deverá assiná-lo.

6.4.9.5. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão-resposta serão de inteira responsabilidade do candidato.

6.4.9.6. Será atribuída nota 0,00 (zero) às respostas de questões objetivas:

- a) Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;
- b) Que contenha emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(eis);
- c) Contendo mais de uma opção de resposta assinalada;
- d) Que não estiver assinalada no cartão de respostas;
- e) Preenchida fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova;

**f) Questões cujo cartão-resposta não esteja assinado pelo candidato.**

6.4.9.7. Ao terminar a prova ou no horário determinado para o seu encerramento, o candidato entregará o cartão-resposta devidamente assinado e o caderno de questões, sendo que o não cumprimento do corrente item incorre na desclassificação do candidato do Processo Seletivo.

#### **6.5. DA PROVA DE TÍTULOS**

6.5.1. Haverá prova de títulos somente para os cargos conforme consta do “tipo de prova” no quadro do Anexo I deste Edital, sendo avaliados apenas os títulos dos candidatos que se classificarem na prova escrita objetiva, ou seja, àqueles que obterem nota diferente de 0,00 (zero)

6.5.2. Para participar da prova de títulos o candidato deverá postar via correios/sedex até a data estipulada no cronograma do capítulo I, os documentos listados no item abaixo (6.7.3), para o seguinte endereço:

INSTITUTO O BARRIGA VERDE PROVA DE TITULOS SELETIVO CANOINHAS 2013 Avenida Luiz Bertoli, 233 – Centro 89.190-000 – Taió - SC
---

6.5.3. No envelope o candidato anexará para cada cargo:

- a) Comprovante de inscrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2015

- b) O anexo V do edital devidamente preenchido em letra de forma ou digitado.
- c) O anexo VI do edital devidamente preenchido em letra de forma ou digitado.
- d) Cópias dos títulos relacionados nos anexos V e VI, devidamente autenticados (frente e verso) em cartório ou por fé pública, com carimbo de matrícula do funcionário público.
- e) O envelope deve estar identificado com o remetente (dados do candidato), da seguinte forma:

Nome do Candidato: Número de Inscrição: Número do Cargo: Endereço Completo:
--

- f) Mantenha em seu poder o comprovante de postagem.

6.5.4. A prova de títulos tem caráter classificatório e aferirá a quantidade de pontos que o candidato apresentar através dos certificados.

6.5.5. Não é de competência da prova de títulos averiguar se o candidato é ou não habilitado, ou se possui os requisitos mínimos exigidos para assumir o cargo. O candidato é responsável pelos dados informados no momento da inscrição e deverá comprová-los quando da convocação para assumir a vaga.

6.5.6 A prova de títulos de caráter classificatório consistirá na valorização de títulos de formação profissional, e **tempo de serviço até 19 de dezembro/2014**, que serão valorizados conforme o quadro abaixo:

**TABELA DE TÍTULOS**

	<b>Títulos (concluídos)</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>
<b>a.</b>	Certificado de pós-graduação: a1. Somente será considerado válido o de maior pontuação e apenas 1 (um) quando apresentados 2 (dois) ou mais de mesma pontuação. a2. Somente para as funções cuja exigência é nível superior completo (Habilitado).	Doutorado	<b>1,50</b>
		Mestrado	<b>1,30</b>
		Especialização (mínimo 360 h/a)	<b>1,00</b>
<b>b.</b>	Curso de Aperfeiçoamento na área de atuação. Período de outubro de 2012 a outubro de 2014.	0,07 (sete centésimos) a cada 40hs de curso, até no máximo 400hs	<b>0,70</b>
<b>c.</b>	Tempo de serviço.	0,04 (quatro centésimos) a cada ano de trabalho, até no máximo 20 anos	<b>0,80</b>

6.5.6.1. A pontuação máxima que o candidato poderá obter na prova de título é de 3,00 pontos (Exemplo: um doutorado **1,50** + 400h/a cursos **0,70** + 20 anos tempo de serviço **0,80** = 3,00)

6.5.6.2. O formulário de apresentação de títulos deverá **OBRIGATORIAMENTE** ser preenchido em letra de forma legível, digitado ou datilografado, sob pena de não serem avaliados os títulos.

6.5.6.3. Cópias não autenticadas, não serão consideradas, nem mesmo coloridas ou digitalizadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2015

6.5.6.4. Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de não serem pontuados.

6.5.6.5. Entregue a relação dos títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

6.5.7. Constituem Títulos válidos para esse certame, somente os indicados, no item 6.5.6 e subitens, desde que devidamente comprovados, concluídos até a data estipulada e com afinidade com a área para a qual o candidato está se candidatando.

6.5.8. O(s) diploma(s) e/ou certificados dos títulos de pós-graduação, deverá (ão) ser expedido(s) por instituição oficial e/ou privada de ensino devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação, serão aceitos apenas um certificado de cada, o segundo título não será pontuado como horas de curso.

6.5.9. Para os que concluíram e ainda não possuem o diploma e/ou certificado de cursos de pós-graduação, só serão aceitos atestados de conclusão de curso e declarações desde que em papel timbrado da instituição, com carimbo e assinatura, originais ou autenticados e acompanhado do histórico escolar.

6.5.10. Certificados de graduação não serão pontuados, pois já é requisito mínimo para assumir o cargo. A segunda graduação também não contará pontos nem mesmo como horas de curso.

6.5.11. Não serão recebidos títulos fora do prazo, local e horário estabelecido neste Edital, ou em desacordo com o disposto neste item.

6.5.12. Os documentos, em língua estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, com declaração expressa do tradutor.

6.5.13. Cursos sem carga horária definida sem número de registro do órgão emissor, não receberão pontuação.

6.5.14. Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com o cargo.

6.5.15. Não serão aceitos como comprovante de conclusão de cursos de aperfeiçoamento, atestados de frequência. Declarações de conclusão só serão aceitas mediante apresentação do conteúdo programático, carga horária e número do registro no órgão emissor.

6.5.16. A banca somente avaliará os certificados devidamente registrados no órgão expedidor.

6.5.17. A não apresentação dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a este computado pontuação zero na prova de títulos para o cálculo da pontuação final.

6.5.18. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

6.5.19. Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a pontuação dos títulos excedente. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do Processo Seletivo.

#### **6.5.20. DO TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO**

6.5.20.1 O comprovante de tempo de serviço prestado ao Magistério: Estadual, Municipal, Particular e/ou Federal deverá ser atualizado (com data de expedição não inferior a 19 de dezembro/2014), atestar o tempo de serviço especificando em anos, meses e dias, com o(s) período(s) em ano de efetivo trabalho, computados prioritariamente até 19 de dezembro/2014. Períodos concomitantes serão computados apenas uma única vez.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2015

6.5.20.2. O comprovante de tempo de serviço, dos demais profissionais deverá ser atualizado (com data de expedição não inferior a dezembro/2014), atestar o tempo de serviço na área, podendo ser pública ou privada, e especificando em anos, meses e dias e o(s) período(s) em ano de efetivo trabalho, computado prioritariamente até 19 de dezembro/2014. Períodos concomitantes serão computados apenas uma única vez. Frações de anos não serão computadas.

6.5.20.3. Não será computado o tempo de serviço no magistério a fração de ano, nem a sobreposição de tempo nos documentos apresentados.

6.5.20.4. Os comprovantes de Tempo de Serviços deverão ser atualizados (emitidos com data não inferior a 90 dias em relação a data limite para envio dos títulos), originais ou autenticados.

6.5.20.5. O tempo de serviço deverá estar relacionado e apresentado através do anexo VI deste edital.

6.5.21. Os pontos alcançados na prova de Títulos serão somados ao total de pontos das Provas Objetivas, podendo a nota final, se atingir a pontuação máxima na prova escrita e na prova de títulos atingir 13,00 (treze) pontos.

## **Capítulo VII**

### **DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

7.1 São considerados aprovados neste processo seletivo, os candidatos que obtiverem pontuação final diferente de **0,00 (zero pontos)**.

7.1.1. Para os cargos com prova escrita objetiva e prova de títulos, a pontuação final será dada aplicando-se a seguinte fórmula: **PF=PE + PT**, onde PF = Pontos Final; PE= Pontos Prova Escrita; PT= Pontos dos Títulos. Sendo a nota final aferida de 0,00 (zero) a 14 (quatorze) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação diferente de 0,00 (zero pontos).

7.1.2 A média final dos demais cargos será obtida pela nota da prova escrita objetiva de caráter classificatório, estando aprovado o candidato que alcançar nota diferente de 0,00 (zero).

7.2 A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas obtidas, expressas com 2 (duas) casas decimais

7.3. Em caso de empate nas notas, para fins de classificação final, como critério de desempate, terá preferência o candidato que:

- a) Possuir maior idade dentre os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos, completados até o último dia do prazo de inscrição, nos termos do Art. 27 da Lei nº 10.741/2003, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento;
- b) Possuir maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) Possuir maior número de pontos na prova de Conhecimento Gerais;
- d) Maior pontuação na prova de títulos;
- e) O candidato de maior idade;
- f) Sorteio público.

## **Capítulo VIII**

### **8.0 DOS RECURSOS**

8.1 Caberão recursos contra as normas deste edital, o indeferimento da inscrição, o conteúdo das provas e gabarito provisório, preterição de formalidade essencial prevista no presente edital, resultados classificatórios e homologação do resultado final do Processo Seletivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2015

8.1.1 Os recursos poderão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do ato que gerou a reclamação, somente através da área restrita do candidato no site [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br).

8.2 Para interposição dos recursos os candidatos deverão apresentar seu pedido de revisão obedecendo os seguintes passos:

- a) Acessar a **área do candidato** no site [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br), e realizar login identificando-se.
- b) Na área do candidato em **“minhas inscrições”** localizar o seletivo Edital 002/2015 de Canoinhas;
- c) Na coluna **“opções”** (à direita) deslize o mouse sobre os ícones (botão) e clique naquele que exibir "Solicitar Recurso".
- d) Digitar o seu recurso ou motivo que gerou o recurso com a devida fundamentação.
- e) No caso de recursos contra questões da prova objetiva, identificar o número da prova e o número da questão (fundamentando sua argumentação e indicando referência bibliográfica).
- f) Para cada questão deverá ser enviado um recurso.
- g) Caso necessite anexar arquivos, anexe apenas um por recurso. Caso haja mais de um arquivo para um único recurso deve-se compacta-los (ZIP) em um único arquivo. Serão aceitos arquivos do tipo: jpg, png, gif, jpeg, bmp, doc, docx, xls, xlsx, pdf, txt, zip e rar.
- h) Clicar em **“enviar”**.

**10.3 Não serão aceitos recursos ou anexos de recursos não enviados pela área do candidato ou enviados para outro endereço de e-mail.**

10.4. É de inteira responsabilidade do candidato acessar a área do candidato e enviar e/ou digitar seu recurso corretamente, e/ou enviar os anexos para o endereço eletrônico correto sendo que o Instituto O Barriga Verde confirmará o seu recebimento através de mensagem automática do sistema, sendo que a resposta será divulgada em forma de edital publicado no site [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br), após encerrados os recursos e da análise da banca examinadora que terá o prazo de dois dias úteis para emitir seus pareceres.

10.5.1. O Instituto o Barriga Verde não se responsabiliza pelo não recebimento dos recursos, por motivo de ordem técnica como congestionamento, caixa de e-mail lotada, antivírus, spam, arquivo muito grande (aconselha-se enviar compactado).

8.6 Os recursos deverão conter o nome do candidato recorrente, nome do cargo, número da questão e da disciplina quando for o caso.

8.7. Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito neste Edital **até às 18h00min do último dia previsto no cronograma.**

**8.8. Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes ou fora do padrão e sem fundamentação ou referência bibliográfica não serão providos.**

8.9. No caso de anulação de qualquer questão os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que a responderam.

8.10. No caso de troca de gabarito, por erro ou falha de digitação na indicação da resposta correta no gabarito provisório, será corrigido no gabarito final.

8.11. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer coletivamente através de ato publicado no site [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br).

8.11.1. Caso haja necessidade os documentos individuais comprobatórios serão publicados na área restrita do candidato.

8.12. Após análise dos recursos interpostos ou por constatação e ou correção de erro material, poderá haver alteração da nota, pontuação e ou classificação inicialmente obtida pelo candidato, para uma nota, pontuação e ou classificação superior ou inferior ou, ainda desclassificação do candidato que não obtiver, feitas as correções exigidas, a nota mínima na prova escrita objetiva ou nas demais avaliações realizadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2015

8.13. A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.

## **Capítulo IX DA CONTRATAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS**

9.1 Os candidatos aprovados serão contratados em caráter temporário, obedecendo-se a ordem de classificação por cargo;

9.1.1. Para as funções de professor serão convocados primeiramente os candidatos da lista de professores habilitados e esgotando-se esta lista serão chamados os não-habilitados.

9.2 A aprovação e classificação neste Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro da Prefeitura Municipal de Canoinhas. A contratação é de competência do Prefeito Municipal, e será realizada de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, observada a ordem de classificação dos candidatos;

9.3 Após a homologação do certame, o candidato deverá comunicar à Prefeitura Municipal de Canoinhas toda e qualquer alteração de seu endereço;

9.3.1 Para alterar o endereço constante do "Formulário Eletrônico de Inscrição", o candidato deverá encaminhar documento ao Setor de Recursos Humanos/SME da Prefeitura Municipal de Canoinhas através de correspondência com Aviso de Recebimento (AR) ou diretamente no Setor de Protocolo da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Canoinhas situada à Rua Senador Felipe Schmidt, nº 10, Centro, indicando seu cargo, número de inscrição, novo endereço e fazendo menção expressa que se relaciona ao Processo Seletivo objeto deste Edital;

9.3.2 Em não havendo a comunicação do candidato de alteração de seu endereço, considerar-se-á perfeita e acabada a convocação prevista no item 9.3.

9.4. Os candidatos aprovados conforme ordem de classificação deverão apresentar à Secretaria Municipal de Educação, junto ao Setor de Recursos Humanos, na data, horário e local indicado, os documentos constantes do capítulo III, item 3.3.

9.5 O não atendimento ao item 9.4 ou a adulteração de qualquer elemento constante da relação de documentos ou a não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado, verificada a qualquer tempo, eliminará o candidato do Processo Seletivo;

9.6 Os candidatos aprovados e classificados, quando contratados, terão prazo determinado pela Secretaria Municipal de Educação, para assumir suas atividades, apresentando toda a documentação solicitada no ato da contratação;

9.7 A não comprovação de quaisquer dos pré-requisitos definidos para a função, mediante documentação específica, acarretará na desclassificação e conseqüente eliminação do candidato;

9.8 Não serão aceitos recursos interpostos quanto aos resultados da comprovação de pré-requisitos proferidos pela comissão avaliadora.

## **Capítulo X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2. Para atender conveniências administrativas, a Prefeitura Municipal de Canoinhas poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos do regulamento em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2015

atual sistema, por ocasião da admissão de candidatos, significará, por parte destes, a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários;

10.3. O (a) candidato(a) convocado(a) para a realização de qualquer fase vinculada a este Processo Seletivo e que não a atender, no prazo estipulado pela Prefeitura Municipal de Canoinhas, será considerado(a) desistente, sendo automaticamente excluído(a) deste Processo Seletivo;

10.4 A inexistência de afirmativas e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

10.5 Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis poderá ser anulada a inscrição ou a prova do candidato, se verificada falsidade de declaração ou irregularidade na prestação da prova;

10.6. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Seletivo.

10.7 Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

10.8 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato. **Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Processo Seletivo.**

10.9 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados.

10.10. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Processo Seletivo, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

10.11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as Provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

10.12 As despesas relativas à participação do candidato no Seletivo e à sua apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

10.13 A Prefeitura Municipal de Canoinhas e o Instituto o Barriga Verde não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Seletivo.

10.14. O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Processo Seletivo.

10.15 Os cadernos de provas escritas serão mantidos sob responsabilidade do Instituto O Barriga Verde, por um período de 03 (três) meses, após a homologação do resultado, quando serão incinerados.

10.16. Os demais apontamentos e documentação do certame, serão mantidos por 3 (três) meses, após a homologação do resultado, quando serão incinerados.

10.17 É expressamente vedada a participação de candidatos que forem parentes até 2º grau de membros das bancas examinadora ou organizadora.

10.18 A homologação do resultado deste Processo Seletivo será efetuada por cargo ou por grupos, a critério da Prefeitura Municipal de Canoinhas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2015

10.19 Ao Prefeito Municipal de Canoinhas caberá a homologação do resultado final do Processo Seletivo que será publicado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Canoinhas, nos sites [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br), [www.canoinhas.sc.gov.br](http://www.canoinhas.sc.gov.br) e na Imprensa Local;

10.20 Este Processo Seletivo terá validade no período de **fevereiro/2015 a dezembro/2015** em conformidade com Lei que estabelece normas para a contratação temporária de pessoal para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a Portaria de Homologação do Processo Seletivo;

10.21 A aprovação do candidato neste Processo Seletivo não implicará na obrigatoriedade da sua contratação, cabendo a Prefeitura Municipal de Canoinhas o direito de preencher somente o número de vagas estabelecido neste edital;

10.22 Todos os avisos e resultados do Processo Seletivo serão publicados no “site” [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br);

10.23 Fica delegada competência ao Instituto o Barriga Verde para:

- divulgar este Processo Seletivo;
- receber as inscrições;
- deferir e indeferir as inscrições;
- elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas objetivas;
- julgar os pedidos de revisão e recursos previstos no Edital;
- prestar informações sobre este Processo Seletivo;
- divulgar os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo.

11.24 Os casos não previstos, no que tange a realização deste Processo Seletivo serão resolvidos, conjuntamente, pelo Instituto o Barriga Verde e pela Prefeitura Municipal de Canoinhas.

11.25 São partes integrantes deste edital os seguintes anexos: Anexo I Quadro de Cargos e Vagas; Anexo II Conteúdo Programático, Anexo III Requerimento Vaga PNE e Condição especial para realizar a prova; Anexo IV Formulário para Interposição de Recursos Anexo V — Formulário de Apresentação dos títulos, Anexo VI – Formulário de Tempo de Serviço.

Canoinhas (SC), 04 de fevereiro de 2014.

Prefeito Municipal  
Luiz Alberto Rincoski Faria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2015

**ANEXO I**

**CARGOS, JORNADA DE TRABALHO, VAGAS, SALÁRIO MENSAL, PRÉ-REQUISITOS, HORÁRIOS e TIPO DE PROVAS**

**PROFESSORES- SUPERIOR COMPLETO**

Nº. do Cargo	DISCIPLINA/CARGO	Habilitação/Escolaridade	Carga Horária Remuneração	Tipo de Prova	Nº. Vagas	Período da Prova
1.	ARTES (HABILITADO)	- Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Artística, Artes Visuais e Artes.	Conforme tabela 1	Objetiva e títulos	01	Matutino
2.	ARTES (NÃO HABILITADO)	- Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Educação Artística, Artes Visuais ou Artes. - Cursando ou habilitado em outras graduações - Magistério ou Ensino Médio Completo	Conforme tabela 1		CR	Matutino
3.	ENSINO RELIGIOSO (HABILITADO)	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Ciências da Religião ou Licenciatura curta em Ciências da Religião.	Conforme tabela 1	Objetiva e títulos	01	Matutino
4.	ENSINO RELIGIOSO (NÃO HABILITADO)	- Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Ciências da Religião ou Licenciatura curta em Ciências da Religião. - Cursando ou habilitado em outras graduações. - Magistério ou Ensino Médio Completo.	Conforme tabela 1		CR	Matutino
5.	EDUCAÇÃO FÍSICA (HABILITADO)	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Física	Conforme tabela 1	Objetiva e títulos	01	Matutino
6.	EDUCAÇÃO FÍSICA (NÃO HABILITADO)	- Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física - Cursando ou habilitado em outras graduações. - Magistério ou Ensino Médio Completo.	Conforme tabela 1		CR	Matutino
7.	CIÊNCIAS (HABILITADO)	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Ciências	Conforme tabela 1	Objetiva e títulos	01	Vespertino
8.	CIÊNCIAS (NÃO HABILITADO)	- Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Ciências. - Cursando ou habilitado em outras graduações - Magistério ou Ensino Médio Completo	Conforme tabela 1		CR	Vespertino

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2015

9.	MATEMÁTICA (HABILITADO)	- Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática.	Conforme tabela 1	Objetiva e títulos	01	Matutino
10.	MATEMÁTICA (NÃO HABILITADO)	- Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Matemática. - Cursando ou habilitado em outras graduações. - Magistério ou Ensino Médio Completo.	Conforme tabela 1		CR	Matutino
11.	GEOGRAFIA (HABILITADO)	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Curta em Geografia ou Ciências Sociais.	Conforme tabela 1	Objetiva e títulos	01	Vespertino
12.	GEOGRAFIA (NÃO HABILITADO)	- Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Curta em Geografia ou Ciências Sociais. - Cursando ou habilitado em outras graduações. - Magistério ou Ensino Médio Completo.	Conforme tabela 1		CR	Vespertino
13.	HISTORIA (HABILITADO)	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Curta em História ou Ciências Sociais.	Conforme tabela 1	Objetiva e títulos	01	Vespertino
14.	HISTORIA (NÃO HABILITADO)	- Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Curta em História ou Ciências Sociais. - Cursando ou habilitado em outras graduações. - Magistério ou Ensino Médio Completo.	Conforme tabela 1		CR	Vespertino
15.	INGLES (HABILITADO)	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Inglês.	Conforme tabela 1	Objetiva e títulos	01	Matutino
16.	INGLES (NÃO HABILITADO)	- Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Inglês - Cursando ou habilitado em outras graduações. - Magistério ou Ensino Médio Completo.	Conforme tabela 1		CR	Matutino
17.	LINGUA PORTUGUESA (HABILITADO)	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa.	Conforme tabela 1	Objetiva e títulos	01	Matutino
18.	LINGUA PORTUGUESA (NÃO HABILITADO)	- Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Língua Portuguesa. - Cursando ou habilitado em outras graduações.	Conforme tabela 1		CR	Matutino

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2015

		- Magistério ou Ensino Médio Completo.				
19.	EDUCAÇÃO INFANTIL (HABILITADO)	- Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, Pedagogia Educação Infantil ou Normal Superior.	Conforme tabela 1	Objetiva e títulos	01	Matutino
20.	EDUCAÇÃO INFANTIL (NÃO HABILITADO)	Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia, Pedagogia Anos Iniciais ou Normal Superior - Cursando ou habilitado em outras graduações. - Magistério ou Ensino Médio Completo. - Magistério ou Ensino Médio em Curso.	Conforme tabela 1	Objetiva e títulos	CR	Matutino
21.	ANOS INICIAIS DO ENS.FUND (HABILITADO)	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, Pedagogia Anos Iniciais ou Normal Superior.	Conforme tabela 1	Objetiva e títulos	01	Matutino
22.	ANOS INICIAIS DO ENS.FUND (NÃO HABILITADO)	- Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia, Pedagogia Anos Iniciais ou Normal Superior - Cursando ou habilitado em outras graduações. - Magistério ou Ensino Médio Completo. - Magistério ou Ensino Médio em Curso.	Conforme tabela 1		CR	Matutino
23.	Educação de Jovens e Adultos (HABILITADO)	- Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena na Área Educacional.	Conforme tabela 1	Objetiva e títulos	01	Vespertino
24.	Educação de Jovens e Adultos (NÃO HABILITADO)	- Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de Graduação em Licenciatura Plena na Área Educacional. - Cursando ou habilitado em outras graduações. - Magistério ou Ensino Médio Completo.	Conforme tabela 1		CR	Vespertino



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2015

**EDUCAÇÃO ESPECIAL**

<b>Nºdo Cargo</b>	<b>Disciplina/Cargo</b>	<b>Habilitação/ Escolaridade</b>	<b>Carga Horária Remuneração</b>	<b>Tipo de Prova</b>	<b>Nº. Vagas</b>	<b>Período da Prova</b>
<b>25.</b>	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Certificado de Conclusão de Ensino Médio.	Conforme tabela 1	Objetiva	<b>01</b>	<b>VESPERTINO</b>
<b>26.</b>	EDUCAÇÃO ESPECIAL (SALA AEE) (HABILITADO)	Ensino Superior – Licenciatura Plena em Pedagogia Educação Especial	Conforme tabela 1	Objetiva e títulos	<b>CR</b>	<b>Matutino</b>
<b>27.</b>	EDUCAÇÃO ESPECIAL (SALA AEE) (NÃO HABILITADO)	- Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia, Habilitação Educação Infantil anos Iniciais, Pedagogia Educação Especial ou Curso Normal Superior. - Cursando ou habilitado em outras graduações - Magistério ou Ensino Médio Completo	Conforme tabela 1		<b>CR</b>	<b>Matutino</b>
<b>28.</b>	EDUCAÇÃO ESPECIAL – PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRAS (HABILITADO)	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia e comprovante de Exame de curso em LIBRAS	Conforme tabela 1	Objetiva e títulos	<b>CR</b>	<b>Matutino</b>
<b>29.</b>	EDUCAÇÃO ESPECIAL – PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRAS (NÃO HABILITADO)	Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia - Cursando ou habilitado em outras graduações. - Magistério ou Ensino Médio Completo.	Conforme tabela 1	Objetiva e títulos	<b>CR</b>	<b>Matutino</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2015

**ESPECIALISTAS E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - NÍVEL SUPERIOR**

Nº. do Cargo	Cargo	Carga Horária semanal	Habilitação/Escolaridade	Remuneração	Tipo de Prova	Nº. Vagas	Período da Prova
30.	PEDAGOGO	40h	Diploma de curso superior em Pedagogia	R\$1.991,41	Escrita Objetiva e Títulos	01	Vespertino
31.	ORIENTADOR EDUCACIONAL	40h	Diploma de curso superior em Pedagogia Habilitação Orientação Educacional	R\$1.991,41	Escrita Objetiva e Títulos	01	Vespertino
32.	ADMINISTRADOR ESCOLAR	40h	Diploma de curso superior em Pedagogia Habilitação Administração Escolar	R\$1.991,41	Escrita Objetiva e Títulos	01	Vespertino

**MONITOR, INSTRUTOR, ASSISTENTE TÉCNICO E Instrutor AGRÍCOLA- NÍVEL MÉDIO**

Nº. Cargo	Cargo	Carga Horária semanal	Habilitação/Escolaridade	Remuneração	Tipo de Prova	Nº. Vagas	Período da Prova
33.	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30 h	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	R\$ 883,20	Escrita Objetiva	01	Vespertino
34.	INSTRUTOR AGRÍCOLA	40 h	Ensino Médio Completo e curso Técnico Agrícola e registro no órgão de classe	R\$ 1.462,72	Escrita Objetiva	CR	Vespertino

**PROFESSOR PROJETOS ESPECIAIS**

Nº. do Cargo	Cargo	Carga Horária semanal	Habilitação/Escolaridade	Carga Horária Remuneração	Tipo de Prova	Nº de vagas	Período da Prova
35.	PROJETOS PEDAGÓGICOS (LETRAMENTO, LÍNGUA ESTRANGEIRA, ARTES CÊNICAS, LEITURA, CONTAÇÃO DE HISTÓRIA, POESIA) (HABILITADO)	Até 40 h	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena Pedagogia, Letras, Matemática, arte.	Conforme tabela 1	Escrita Objetiva	01	Vespertino
36.	PROJETOS PEDAGÓGICOS (LETRAMENTO, LÍNGUA ESTRANGEIRA, ARTES CÊNICAS, LEITURA, CONTAÇÃO DE HISTÓRIA, POESIA) (NÃO-HABILITADO)	Até 40 h	Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia, Letras, Matemática, arte ou na área da Educação. Magistério ou Ensino Médio Completo	Conforme tabela 1	Escrita Objetiva	CR	Vespertino
37.	PROJETOS ESPORTIVOS (HABILITADO)	Até 40 h	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena de Educação Física.	Conforme tabela 1	Escrita Objetiva	01	Vespertino
38.	PROJETOS ESPORTIVOS (NÃO- HABILITADO)	Até 40 h	Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, em curso de Graduação em Licenciatura Plena de Educação Física	Conforme tabela 1	Escrita Objetiva	CR	Vespertino

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2015

			Magistério ou Ensino Médio Completo				
39.	PROFESSOR DE MÚSICA (habilidades com Coral e tocar instrumentos musicais) (habilitado)	Até 40 h	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Arte.	Conforme tabela 1	Escrita Objetiva	01	Vespertino
40.	PROFESSOR DE MÚSICA (habilidades com Coral e tocar instrumentos musicais) (não-habilitado)	Até 40 h	Certidão de frequência, a partir da 1ª fase, em curso de Graduação em Licenciatura Plena m Arte.	Conforme tabela 1	Escrita Objetiva	CR	Vespertino

**OBS.: A efetivação do contrato nos cargos de Professor de Projetos e Linguagem Artística está condicionada à apresentação de um projeto de acordo com a Lei 4.851 de 14/11/2011, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino, o qual deverá ter a aprovação da Unidade Educacional e posteriormente da Secretaria Municipal de Educação.**

**SERVENTES - NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

Nº. do Cargo	Cargo	Carga Horária semanal	Habilitação/Escolaridade	Carga Horária Remuneração	Tipo de Prova	Nº. Vagas	Período da Prova
41.	SERVENTE (MASCULINO)	40 h	Ensino Fundamental Completo	788,00	Escrita Objetiva	01	Matutino
42.	SERVENTE (FEMININO)	40 h	Ensino Fundamental Completo	788,00	Escrita Objetiva	01	Matutino

**TABELA 1 – CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

A carga horária semana poderá ser de 10h, 20h, 30h ou 40 horas conforme a necessidade da Rede Municipal de Ensino e havendo compatibilidade de horário respeitando de 1 (uma) hora de almoço, o qual não pode ser realizado na escola. O contratado não poderá exceder 02 faltas injustificadas durante o semestre letivo, sob pena de não se inscrever no processo seletivo do ano subsequente.

<b>QUADRO PROFESSORES:</b>				
<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>10 HORAS</b>	<b>20 HORAS</b>	<b>30 HORAS</b>	<b>40 HORAS</b>
Licenciatura Plena	R\$ 497,85	R\$ 995,70	R\$ 1.493,55	R\$1.991,41
Ensino Médio Magistério	R\$ 479,44	R\$ 958,89	R\$ 1.438,32	R\$ 1.917,78
<b>CARGOS ENSINO MÉDIO</b>				
<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>10 HORAS</b>	<b>20 HORAS</b>	<b>30 HORAS</b>	<b>40 HORAS</b>
Monitor de Educação Especial	*****	R\$ 888,80	*****	R\$ 1.177,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2015

**ANEXO II- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**CARGOS COM ENSINO SUPERIOR**

**CONTEÚDO COMUM PARA TODOS OS CARGOS:**

**LÍNGUA PORTUGUESA.**

Interpretação de Textos – Língua escrita objetiva e suas formas; Fonética e Fonologia, Morfologia, Ortografia, classe estrutura e formação de palavras, frase, oração, período, pontuação, derivação e composição, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, o período e sua construção, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica, figuras de sintaxe, figuras de linguagem, noções de versificação, literatura brasileira. Gêneros literários e discursivos.

**MATEMÁTICA**

Números Naturais e sistemas de numeração decimal; números racionais, operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Espaço e forma, grandezas e medidas; Expressões numéricas, múltiplos, resolução de problemas, sistema de numeração decimal e romana. Raízes, proporcionalidade entre seguimentos, semelhança de figuras, os números, formas geométricas, medidas de comprimento, ângulos e retas, números primos, medidas de tempo, polígonos, frações, triângulos e quadriláteros, medidas de capacidade, porcentagem, juros simples e compostos, regra de três simples e composta, medidas de superfície, gráficos e tabelas, simetria e medidas de massa. Álgebra, trigonometria, geometria, geometria analítica, equações de primeiro e segundo grau, noções de estatística.

**CONHECIMENTOS GERAIS**

Aspectos da História, Geografia, Ciências, Atualidades, Cultura, Cinema, Artes, tecnologia, Economia, Religião, Política do Mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do Município.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO COMUM (HABILITADO E NÃO HABILITADO)**

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor- aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire e outros teóricos ligados à educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento.

Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB ;Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S.; Lei 4.851 de 14/11/2011 do Sistema Municipal de Ensino de Canoinhas e Lei Complementar 0038 de 14/11/2011 do Plano de Cargos, Carreira, Salários e Remuneração do Magistérios e dos Profissionais da Educação do Município de Canoinhas, Funções do Pedagogo de acordo com as leis Lei 4.851 de 14/11/2011 e Lei Complementar 0038 de 14/11/2011. Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor.

**PROFESSOR DE ARTE**

Artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade; - Artes Plásticas: História geral das artes; história e ensino das artes no Brasil; - Artes: Conceitos e generalidades, fatos históricos, sua importância no contexto educacional no Brasil e no Mundo; - Pintores Internacionais e Brasileiros e conhecimentos específicos comuns a todos os cargos.

**PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO**

Pluralidade Religiosa; - Tipos de Religião; - Práxis Religiosa; - História da Igreja no Brasil; - Escatologia; - Mitologia; - Símbolos e Rituais Religiosos; - Ética e Moral; e conhecimentos específicos comuns a todos os cargos.

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas; - Concepções psicomotoras na educação física escolar; - Educação Física e o desenvolvimento humano; - Metodologia para o ensino da Educação Física; - As teorias da Educação Física e do Esporte; - As qualidades físicas na Educação Física e desportos; - Biologia do

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2015

esporte; - Fisiologia do exercício. - Anatomia Humana; - Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: Lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; - Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; - Educação física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; - Esporte e Jogos na Escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; e conhecimentos específicos comuns a todos os cargos.

#### **PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

Concepção de Ciências e Ensino de Ciências; Práticas pedagógicas para o Ensino de Ciências; Avaliação no Ensino de Ciências; História do Ensino de Ciências no Brasil; Ciências como produção humana; Conceitos específicos da área: ecossistema; sustentabilidade; biodiversidade; natureza / ambiente / ecologia; tecnologia / nanotecnologia / biotecnologia; Noções de legislação ambiental; Princípios de educação ambiental; Questões ambientais atuais (aquecimento global, água, efeito estufa, resíduos sólidos). Ciências Morfológicas: Anatomia humana, Citologia, Embriologia Humana, Histologia, Morfologia. - Ecologia; - Educação Ambiental; - Parasitologia; - Reino Animal, Vegetal e Mineral; - Solo, água e ar; e conhecimentos específicos comuns a todos os cargos.

#### **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

Aprender e ensinar Matemática no ensino fundamental; O professor e o saber matemático; Aluno e o saber matemático; As relações professor-aluno e aluno-aluno; A resolução de problemas e o ensino-aprendizagem de Matemática; Avaliação em Matemática; Jogos nas aulas de Matemática; O papel do lúdico no ensino da Matemática. Número e suas operações (Número, álgebra, geometria, medidas e estatística); - Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; - Regra de Três e proporções; - Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; - Equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º grau. - Estudo de Funções: 1º e 2º Grau, logarítmica, exponencial, trigonométricas; - Geometria Plana e espacial. Seqüências e progressões; - Matrizes e Determinantes; - Sistemas Lineares. - Análise Combinatória; - Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções; - Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; - Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, seções cônicas; - Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; - Polinômios e Equações Algébricas; e Noções de limites, derivadas e integral. e conhecimentos específicos comuns a todos os cargos.

#### **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

A história do pensamento geográfico; O ensino de Geografia; Os conceitos da geografia; Didática e metodologia de Geografia; O ensino de Geografia e a Cartografia; Objeto de ensino da Geografia; Diretrizes curriculares para o ensino de Geografia. Geografia Geral (Américas, África, Ásia, Europa e Oceania) e Geografia do Brasil; - Geografia Física dos Continentes; - Geologia, clima, relevo, vegetação, hidrografia, solos; - Aspectos Econômicos; modo de produção; - Sistema Financeiro; - Globalização Econômica (Formação de Blocos Econômicos); - Endividamento interno e externo; - Distribuição de Renda, PIB e PNB; industrialização; - Aspectos Sociais e Políticos; - Sistemas de governo; - População (crescimento vegetativo, emigração, imigração e xenofobia); - IDH; Urbanização; - Meio Ambiente; Transportes; Turismo; Informática e robótica; - Efeito Estufa; El nino; Buraco na Camada de Ozônio e Chuva Ácida; - Ecossistemas e Biotecnologia e conhecimentos específicos comuns a todos os cargos.

#### **PROFESSOR DE HISTÓRIA**

História; Ensino de História; Correntes historiográficas; Fontes históricas; Tempo histórico; Conceitos históricos; História e cultura afro-brasileira e indígena; Diretrizes curriculares para o ensino de História. - Ensino de História: Saber histórico escolar; Seleção e organização de conteúdos históricos; - Metodologias do ensino de História; Trabalho com diferentes linguagens no ensino de História; - Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade; - História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; - História nacional, regional e local; História Brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo; - História da América e suas identidades: lutas sociais e identidades: sociais, culturais e nacionais; - História do mundo Ocidental: legados culturais da Antiguidade clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa Medieval. e conhecimentos específicos comuns a todos os cargos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2015

**PROFESSOR DE INGLÊS**

Concepções de linguagem; A língua como forma de interação; Gêneros textuais orais e escritos e ensino; Oralidade, escrita e ensino; Fala, leitura, escrita e ensino; Leitura e produção textual; Metodologias e abordagens do ensino da Língua Inglesa no Brasil; O ensino das habilidades: ler, falar, ouvir e escrever. O ensino de língua para a comunicação; - Dimensões comunicativas do inglês; - Construção da leitura e da escrita da Língua Estrangeira; - A escrita e a linguagem oral do inglês; - A natureza sociointernacional da linguagem; - O processo ensino e aprendizagem da Língua Estrangeira. e conhecimentos específicos comuns a todos os cargos.

**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Concepções de linguagem; A língua como forma de interação; Gêneros textuais orais e escritos e ensino; Oralidade, escrita e ensino; Fala, leitura, escrita e ensino; Leitura e produção textual; Articulação entre ler, escrever e as áreas do conhecimento; Ensinar e aprender: perspectiva histórico-cultural. Compreensão e interpretações de textos. - Denotação e Conotação; - Sistema ortográfico vigente: emprego das letras e acentuação gráfica; - Classes de palavras e suas flexões; Processo de formação de palavras; - Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. - Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal; - Emprego do acento indicativo da crase; - Colocação dos pronomes átonos; - Emprego dos sinais de pontuação; - Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia; - Literatura Geral e Brasileira; - Funções sintéticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação. e conhecimentos específicos comuns a todos os cargos.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-Aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, RECNEI. Educação Infantil na perspectiva histórica; O papel social e a função da educação infantil; A organização do tempo e do espaço na educação infantil; O brincar no espaço educativo; O papel do profissional da educação infantil; A documentação Pedagógica (planejamento, registro, avaliação); Princípios que fundamentam a prática na educação infantil: educar e cuidar, dimensões humanas, direitos da criança e relação creche família; As instituições de educação infantil como espaço de produção das culturas infantis; Desenvolvimento Infantil. Alfabetização e Letramento. e conhecimentos específicos comuns a todos os cargos.

**PROFESSOR ANOS INICIAIS**

Sistema de escrita alfabéticoortográfica: compreensão e valorização da cultura escrita, apropriação do sistema de escrita, leitura, produção de textos escritos, desenvolvimento da oralidade; Conceitos: língua e ensino da língua, alfabetização, letramento; A infância e sua singularidade na educação básica; Articulação dos conceitos: infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem; Avaliação do/no processo de alfabetização e letramento; Gêneros textuais orais e escritos; Conceitos: movimento, tempo, cultura, fontes históricas, espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente; Os campos conceituais da Matemática: numéricos, algébricos, geométricos e tratamento da informação. Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino- Aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas. Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceitualização apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Alfabetização e letramento. e conhecimentos específicos comuns a todos os cargos.

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos; Legislação da Educação de Jovens e Adultos; Legislação Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Política nacional, estadual e municipal do

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2015

Idoso; Pesquisa como princípio educativo; O trabalho docente na Educação de Jovens e Adultos; Avaliação na perspectiva processual; Letramento e Alfabetização de Adultos; O ensino e a aprendizagem da leitura; Gêneros discursivos, Alfabetização e letramento, e conhecimentos específicos comuns a todos os cargos.

**PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - SALA AEE**  
**EDUCAÇÃO ESPECIAL – Interprete de Libras**

Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva; O Atendimento Educacional Especializado; Legislação Educacional; A caminhada legislativa na educação especial e a legislação vigente; Tecnologia Assistiva e suas Modalidades; Desenho Universal, Libras. e conhecimentos específicos comuns a todos os cargos.

**PEDAGOGO**

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; -Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Lei 4.851 de 14/11/2011 do Sistema Municipal de Ensino de Canoinhas e Lei Complementar 0038 de 14/11/2011 do Plano de Cargos, Carreira, Salários e Remuneração do Magistérios e dos Profissionais da Educação do Município de Canoinhas, Funções do Pedagogo de acordo com as leis Lei 4.851 de 14/11/2011 e Lei Complementar 0038 de 14/11/2011. Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor.

**ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (ORIENTADOR EDUCACIONAL)**

Pedagogia como teoria e prática da educação; tendências pedagógicas em educação; abordagens do processo de ensino e aprendizagem; concepções de currículo e a organização do currículo escolar da Educação Básica; planejamento, planos e projetos educativos; projeto político-pedagógico (metodologia de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do projeto político pedagógico); desenvolvimento interpessoal, comportamento grupal e intergrupal, liderança, equipe multidisciplinar; diversidade cultural e inclusão social; avaliação do processo ensino e aprendizagem; elaboração e realização de projetos de pesquisa; leitura e interpretação de indicadores sócioeducacionais e econômicos; pressupostos teóricos; qualidade social da educação; objetivos da escola e práticas de organização e gestão; o projeto político-pedagógico da Escola; organização administrativa, pedagógica e curricular do sistema de ensino; Orientação Educacional no contexto atual; conceito, Objetivos e atribuições, Fundamentos filosóficos, psicológicos, pedagógicos e sociológicos que embasam a sua prática. Orientação Educacional e o Adolescente; Sexualidade, DSTs, Drogas, Família, Escola, Profissão. Orientação Educacional Interagindo na Construção coletiva do cotidiano escolar: Projeto Político Pedagógico, Comunidade interna e externa, Conselho de Classe e Avaliação, Mediando situações de conflito. A avaliação de ensino: definições, modalidades, funções e tipos; fundamentos da orientação educacional; o papel do orientador educacional; métodos e técnicas em orientação educacional. e conhecimentos específicos comuns a todos os cargos.

**ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (ADMINISTRADOR ESCOLAR)**

Noções de administração; - Planejamento, -As diferentes fases do desenvolvimento humano e suas peculiaridades em relação ao processo educativo; da elaboração, acompanhamento e avaliação do Projeto Político-Pedagógico, do Regimento Escolar e dos diversos documentos que compõem, obrigatoriamente, o arquivo escolar; de medidas a serem adotadas para melhoria da qualidade do ensino e, conseqüentemente, do adequado exercício da cidadania; A dimensão participativa da gestão escolar; Professores e Gestores Escolares ;Gestão da Escola: do contexto ao perfil da Equipe Gestora; Dimensões e indicadores da qualidade da educação; As dimensões da escola; Gestão democrática: diretrizes gerais; A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Conselho Escolar; Grêmios Estudantil; Leis que reforçam a existência do Grêmios Estudantil; Avaliação da escola; Administração -gestão; Poder, autoridade e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2015

participação; Gestão e democracia; Breve histórico educacional brasileiro; O Perfil Desejável dos Gestores Escolares e dos Dirigentes de Sistemas Educacionais; Plano Estratégico ou Plano de Ação; O planejamento funcional e suas limitações; Planejamento estratégico; e conhecimentos específicos comuns a todos os cargos.

**PROFESSOR DE PROJETOS PEDAGÓGICOS (Letramento)**

Noções de Didática. Plano de Ensino. Plano de Aula. Avaliação e Currículo. Educação na perspectiva histórica; O papel social da educação; A organização do tempo e do espaço na educação; Princípios que fundamentam a prática na educação : Pedagogia, dimensões humanas; direitos da infância; relação unidade de educação e família; As instituições de educação como espaço de produção das culturas; Lei Federal nº 8.069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Noções de segurança e higiene do trabalho. Legislação: Constituição Federal, Noções de Hierarquia e relações humanas no trabalho e noções de segurança e equipamentos de segurança no trabalho; Noções de Informática Básica- Sistemas operacionais Windows e Linux: sistema de arquivos; utilização dos principais recursos, aplicativos e ferramentas. Microsoft Office e BR Office: criação, edição, formatação, visualização e impressão de textos, planilhas e apresentações; uso de fórmulas, tabelas, imagens e gráficos. Internet e Intranet; navegação e busca na Web; correio eletrônico. Segurança: softwares maliciosos; procedimentos e aplicativos de segurança; realização de cópias de segurança.; Noções de ética e cidadania. Escritores Brasileiros; PCNs; Letramento; Lei 4851 de 14/11/2011 – Sistema Municipal de Ensino Mun. Canoinhas; Diretrizes Curriculares Municipais; Língua Portuguesa Interpretação; Papel do professor; Gardner. Lei 4.851 de 14/11/2011 do Sistema Municipal de Ensino de Canoinhas e Lei Complementar 0038 de 14/11/2011 do Plano de Cargos, Carreira, Salários e Remuneração do Magistérios e dos Profissionais da Educação do Município de Canoinhas, Funções do Pedagogo de acordo com as leis Lei 4.851 de 14/11/2011 e Lei Complementar 0038 de 14/11/2011. Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor.

**PROFESSOR PARA PROJETOS ESPORTIVOS**

Noções de Didática. Plano de Ensino. Plano de Aula. Avaliação e Currículo. Educação na perspectiva histórica; O papel social da educação; A organização do tempo e do espaço na educação; Princípios que fundamentam a prática na educação : Pedagogia, dimensões humanas; direitos da infância; relação unidade de educação e família; As instituições de educação como espaço de produção das culturas; Lei Federal nº 8.069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Noções de segurança e higiene do trabalho. Legislação: Constituição Federal, Noções de Hierarquia e relações humanas no trabalho e noções de segurança e equipamentos de segurança no trabalho; Noções de Informática Básica- Sistemas operacionais Windows e Linux: sistema de arquivos; utilização dos principais recursos, aplicativos e ferramentas. Microsoft Office e BR Office: criação, edição, formatação, visualização e impressão de textos, planilhas e apresentações; uso de fórmulas, tabelas, imagens e gráficos. Internet e Intranet; navegação e busca na Web; correio eletrônico. Segurança: softwares maliciosos; procedimentos e aplicativos de segurança; realização de cópias de segurança.; Noções de ética e cidadania. PCNs; Lei 4.851 de 14/11/2011 do Sistema Municipal de Ensino de Canoinhas e Lei Complementar 0038 de 14/11/2011 do Plano de Cargos, Carreira, Salários e Remuneração do Magistérios e dos Profissionais da Educação do Município de Canoinhas, Funções do Pedagogo de acordo com as leis Lei 4.851 de 14/11/2011 e Lei Complementar 0038 de 14/11/2011. Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor.

**ENSINO MÉDIO - CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CARGOS**

**Língua Portuguesa**

- Interpretação de Textos – Língua escrita e suas formas - Fonética e Fonologia, Ortografia, classe estrutura e formação de palavras, frase, oração, período, pontuação, derivação e composição, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, o período e sua construção, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica, figuras de sintaxe, figuras de linguagem, noções de versificação, literatura brasileira.- Gêneros literários e discursivos.

**Matemática**

- Números Naturais e sistemas de numeração decimal; números racionais, operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; - Espaço e forma, grandezas e medidas, - Expressões numéricas, múltiplos, resolução de problemas, sistema de numeração decimal e romana. - Raízes, proporcionalidade entre segmentos, semelhança de figuras, o números, formas geométricas, medidas de comprimento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2015

ângulos e retas, números primos, medidas de tempo, polígonos, frações, triângulos e quadriláteros, medidas de capacidade, porcentagem, medidas de superfície, gráficos e tabelas, simetria e medidas de massa. Álgebra, trigonometria, geometria, geometria analítica, equações de primeiro e segundo grau, noções de estatística.

**Conhecimentos Gerais**

Aspectos da História, Geografia, Ciências, Atualidades, Cultura, Cinema, Artes, tecnologia, Economia, Política do Mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do Município.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE CADA CARGO**

**MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Educação infantil no mundo atual, no Brasil e em Santa Catarina, Lúdico e a educação infantil, recreação, A inclusão escolar, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral; Aspectos históricos, culturais, geográficos e econômicos e populacionais do Município de Canoinhas e do Estado de Santa Catarina. - Constituição Federal, na parte referente a Educação; ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Conteúdos específicos gerais comuns a todos os cargos na área do Magistério. Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. Lei 4.851 de 14/11/2011 do Sistema Municipal de Ensino de Canoinhas e Lei Complementar 0038 de 14/11/2011 do Plano de Cargos, Carreira, Salários e Remuneração do Magistérios e dos Profissionais da Educação do Município de Canoinhas, Funções do Pedagogo de acordo com as leis Lei 4.851 de 14/11/2011 e Lei Complementar 0038 de 14/11/2011. Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor.

**MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Educação no mundo atual, no Brasil e em Santa Catarina, Lúdico e a educação, recreação, A inclusão escolar, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral; Aspectos históricos, culturais, geográficos e econômicos e populacionais do Município de Canoinhas e do Estado de Santa Catarina. - Constituição Federal, na parte referente a Educação; ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Conteúdos específicos gerais comuns a todos os cargos na área do Magistério. Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. Definições dos tipos de deficiência; Nota técnica SEESP/GAB nº 19/2010; Programa Educação Inclusiva; Direito a Diversidade; Convenção da Guatemala Decreto nº 3.956/2001; Resolução do CNE/CEB nº 4/2009; Decreto nº 3298/1999. Lei 4.851 de 14/11/2011 do Sistema Municipal de Ensino de Canoinhas e Lei Complementar 0038 de 14/11/2011 do Plano de Cargos, Carreira, Salários e Remuneração do Magistérios e dos Profissionais da Educação do Município de Canoinhas, Funções do Pedagogo de acordo com as leis Lei 4.851 de 14/11/2011 e Lei Complementar 0038 de 14/11/2011. Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2015

**INSTRUTOR AGRÍCOLA**

Estudos sobre os arranjos produtivos locais, a atmosfera favorável, a combinação entre cooperação/competição, fundamentos da ciência e matemática, capital social: relações sociais que podem ser mobilizadas visando determinado fim, Territórios rurais: critérios, densidade demográfica + tamanho pop, IDH, densidade econômica, capital social, presença de agricultores e assentados, divisões e constituições, contexto municipal, Gestão ambiente e desenvolvimento, Gestão- sistema em produção, Gestão- planejamento e execução de processos integrados e específicos das atividades da propriedade rural, Gestão – beneficiamento e comercialização, estratégias para o desenvolvimento sustentável, políticas públicas de educação do campo (legislação – LDB/1996, Diretrizes Operacionais da Educação do Campo 2002 e 2009), Metodologia e práticas de ensino da Educação do Campo, Sociedade e Cultura no mundo Contemporâneo, ética e cidadania, Meio ambiente e sociedade, Práticas sociais nas organizações, noções de administração e gestão, metodologia de projeto, atividade agrossilvipastoril, educação voltada para as várias dimensões da pessoa humana, educação para transformação social, educação para o trabalho e a cooperação, medidas agrárias, sistema agroecológico, ecossistema, planejamento e administração da propriedade rural, uso e manejo do solo (história, tipos, proteção, correção, desgaste, cálculo matemático). Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor.

**ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de Textos – Língua escrita objetiva e suas formas; Fonética e Fonologia, Ortografia, classe estrutura e formação de palavras, frase, oração, período, pontuação, derivação e composição, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, o período e sua construção, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica, figuras de sintaxe, figuras de linguagem, noções de versificação, literatura brasileira; Gêneros literários e discursivos. Ortografia oficial – novo acordo ortográfico

**MATEMÁTICA**

Números Naturais e sistemas de numeração decimal; números racionais, operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Espaço e forma, grandezas e medidas; Expressões numéricas, múltiplos, resolução de problemas, sistema de numeração decimal e romana; Raízes, proporcionalidade entre segmentos, semelhança de figuras, o número, formas geométricas, medidas de comprimento, ângulos e retas, números primos, medidas de tempo, polígonos, frações, triângulos e quadriláteros, medidas de capacidade, porcentagem, juros simples, medidas de superfície, gráficos e tabelas, simetria e medidas de massa. Álgebra, trigonometria, geometria, geometria analítica, equações de primeiro e segundo grau, noções de estatística.

**CONHECIMENTOS GERAIS:**

Aspectos da História, Geografia, Ciências, Atualidades, Cultura, Cinema, Artes, tecnologia, Economia, Política do Mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do Município.

**SERVENTES**

Direitos sociais, Individuais e coletivos; manuseio de produtos químicos; fatos, conhecimentos e reflexões que tratam da realidade brasileira e mundial (saúde, educação, comunicação social, ciências, tecnologia, desenvolvimento, política, economia e cultura); dados sobre o município de Canoinhas, direitos e deveres no ambiente de trabalho. Técnicas de uso e conservação de material de limpeza; Simbologia dos produtos químicos e de perigo; Noções de operação de máquinas simples para limpeza e conservação do ambiente; Reciclagem de lixo; limpeza e higienização de prédios públicos, superfícies brancas e revestimentos cerâmicos; Noções de higiene e higiene no ambiente de trabalho; limpeza e higienização de banheiros e áreas comuns; armazenamento, cuidados de manuseio e destino do lixo. Noções de ética e cidadania; Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2015

**ANEXO III**

**REQUERIMENTO**

***Vaga para Deficiente físico e /ou Condição especial para REALIZAÇÃO de provas***

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_ residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, inscrito no Processo Seletivo 002/2015 da Prefeitura Municipal de Canoinhas, inscrição número \_\_\_\_\_, para o cargo de \_\_\_\_\_ requer a Vossa Senhoria:

1 – ( ) **Vaga para portados de Deficiência.**

\_\_\_\_\_ CID nº: \_\_\_\_\_

Nome do Médico: \_\_\_\_\_

2) ( ) **Condição Especial para realizar a prova, sendo a deficiência:**

a) ( ) **Prova com ampliação do tamanho da fonte**

Fonte nº \_\_\_\_\_ / Letra \_\_\_\_\_

b) ( ) **Sala Especial**

Especificar: \_\_\_\_\_

c) ( ) **Leitura de Prova**

d) ( ) **Amamentação.**

Nome do Acompanhante: \_\_\_\_\_

Horários de amamentação: \_\_\_\_\_

e) ( ) **Outra Necessidade:**

Especificar: \_\_\_\_\_

Nestes Termos.  
Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2015

**ANEXO IV**  
**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**  
**Processo Seletivo 002/2015 - PM CANOINHAS**

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no cargo de \_\_\_\_\_ Inscrição n.º \_\_\_\_\_ do Processo Seletivo Edital 002/2015 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS, residente e domiciliado a Rua/Av. \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_

Venho REQUER a Vossa Senhoria isenção da taxa de inscrição, visto que comprovadamente me ENQUADRO NA CONDIÇÃO de:

Desempregado

Sendo que:

- Declaro para os devidos fins que não sou detentor de cargo público;
- Declaro que não possuo outra fonte de renda.

Doador de Sangue

Nestes Termos firma a presente declaração e  
Pede Deferimento do requerimento

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante/Requerente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2015

**ANEXO V**

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS  
(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

DADOS DO CANDIDATO	
<b>Nome:</b>	
<b>Número da Inscrição:</b>	<b>Cargo:</b>

Venho perante a Banca Examinadora da Prova de Títulos do Processo Seletivo 002/2015 do Município de Canoinhas/SC, requerer o recebimento dos títulos abaixo relacionados, acompanhados das respectivas cópias, devidamente autenticadas. Estou ciente de que só serão pontuados os títulos que atenderem a todas as disposições e normas editais.

**RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES**

	Títulos (concluídos)	Descrição	Pontuação	DESCRIÇÃO	CARGA HORARIA	PONTO (deixar em branco)	
<b>a.</b>	Certificado de pós-graduação:	Doutorado	<b>1,50</b>				
		Mestrado	<b>1,30</b>				
		Especialização (mínimo 360 h/a)	<b>1,00</b>				
<b>TOTAL DE PONTOS ITEM (a)</b>							
<b>b.</b>	Curso de Aperfeiçoamento na área de atuação. Período de outubro de 2012 à outubro de 2014.	0,07 (sste centésimos) a cada 40hs de curso, até no máximo 400hs	<b>0,70</b>				
<b>TOTAL DE PONTOS ITEM (b)</b>							
<b>c.</b>	Tempo de serviço. Até dezembro de 2014.	0,04 (quatro centésimos) a cada ano de trabalho, até no máximo 20 anos	<b>0,80</b>	<b>Ano</b>	<b>Meses</b>	<b>Dias</b>	<b>Total</b>
<b>TOTAL DE PONTOS ITEM (c)</b>							
<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>							

Observação: Preencher em letra de forma ou digitar nos campos destinados ao candidato, entregar este formulário devidamente assinado acompanhada da cópia autenticada do certificado.

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

